



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9826, DE 31 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre o Conselho de
Administração do Fundo Municipal de
Bolsas de Estudo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, nos termos do disposto no § 2º do artigo 13 da Lei nº 2.643, de 23 de abril de 1992, para um mandato até 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de Janeiro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 31 de Janeiro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA